PORTARIA

Nº. 052/2004.

Concede permuta entre professores da sede e da zona rural do município.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder à **Srª. Cláudia Barbosa Cunha**, professora Nível I, lotada na sede, permuta, a pedido, com o **Sr. Arisson Cândido dos Santos Reis**, professor Nível I, lotado na zona rural do município da Barra-BA.
- Art. 2º A lotação dos professores permutados, passa a ser a seguinte:

 Professora **Cláudia Barbosa Cunha** zona rural; professor **Arisson Cândido dos Santos Reis** sede do município.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra – BA., 03 de março de 2004.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos Prefeita Municipal em exercício.